



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 080/2026**

Concede restituição de alimentação à Vereadora que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da Sessão Ordinária de nº 07 da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **05 de março de 2026**, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de março de 2026.

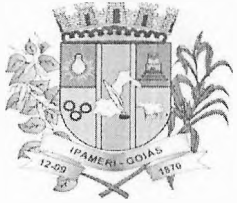
**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**

Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri - GO, em 05/03/26

  
Assinatura

**Denize S. M. Mendes**  
Assistente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO: 2026004877**

**Data do processo:05/03/2026**

**Nº Origem: 0**

**Valor documento:R\$ 50,00**

**Interessado:** [REDACTED] - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

**Endereço:** RAFAELA E. TEIXEIRA, **COMPLEMENTO:** Nº 518, **BAIRRO:** , **CIDADE:** IPAMERI - GO

**Assunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**SubAssunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Observação:** O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 080/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	[REDACTED]	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				()

Empenho

Tipo do empenho		Obra	Ficha	Número do empenho
Ordinário			20260231	2197
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade		Número da licitação
05/03/2026	0			2026004877
Local de Entrega		Aplicação		Documento
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		4.413,12	50,00	4.363,12

Dotação

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho
50,00

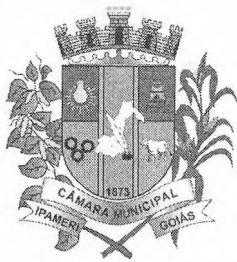
Histórico

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM RESSARCIMENTO DE GASTOS DA PARLAMENTAR NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 06 E 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 080/2026.

Líquido por extenso

\*\*(CINQUENTA REAIS)\*\*\*\*\*

Assinaturas



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

REQ. 007/2026

Ipameri, 05 de março de 2026.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido os valores que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal e comprovante em anexo referente à alimentação no dia 05 de março de 2026, no Restaurante Briza, para participar da Sessão Ordinária de nº 07 da Câmara Municipal de Ipameri na corrente data;


- 05/03/2026 no valor de **R\$ 50,00**

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

  
**Neiliane Souza**  
Vereadora

**Neiliane Souza**  
Vereadora

Exmo. Senhor  
**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 05/03/2025  
  
Assinatura

**BRIZA CURRASCORRIA E LAWENOWETE**

CNPJ: 10.413.154/0001-69 L DE F DA S PIRES ME

RUA BRANCA DE AGUIAR MACHADO, 58 CENTRO IPANERI-GO 75780-000

Fone: (64)3491-2234 I.E.:10.449.420-4

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	9	REFEICAO	0,667	KG X	74,99	50,02
Dtde. total de itens						001
Valor total R\$						50,02
Desconto						-0,02
<b>Valor a Pagar R\$</b>						<b>50,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						50,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

5226 0210 4131 5400 0169 6500 1000 0247 5915 9453 8970

CONSUMIDOR - [REDACTED] 7 ...

NFC-e no 000024759 Série 001 05/03/2026 11:56:24

Protocolo de Autorização: 152260000334114

Data de Autorização 05/03/2026 11:56:24



Trib aprox R\$:2,10 Federal

Fonte: IBPT (S306R4)

Rev. ANS Vend : GERAL CPF/CNPJ:910.502.001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20260231 | EMPENHO: 2197 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
1101 - CAMARA MUNICIPAL  
01 - LEGISLATIVA  
031 - Ação Legislativa  
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA  
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior 50,00  
Valor da Liquidação 50,00  
Saldo a Liquidar 0,00

Fornecedor

Razão Social NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS CPF / CNPJ [REDACTED]  
Banco 104 Agência 1239 Conta Bancária 17982 Tipo da Conta  
Endereço Nº 518 Cidade IPAMERI Telefone ()

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2026004877	05/03/2026	05/03/2026	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2026	2197	05/03/2026	2026004877	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

Valores

Retenção	Valor Retido
EMPENHO 50,00	LIQUIDAÇÃO 50,00
SALDO ANTERIOR 50,00	TOTAL RETIDO 0,00
	LÍQUIDO 0,00
	SALDO ATUAL 0,00

Histórico

IMPORTÂNCIA QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER DESPESA COM RESSARCIMENTO DE GASTOS DA PARLAMENTAR NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 06 E 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 080/2026.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
6-Portaria		80	1		05/03/2026	50,00	50,00

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CINQUENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.

### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   3703   000575275523-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593156397-7

<b>Nome destinatário:</b>	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 50,00
<b>Identificação da operação:</b>	NEILIANE

<b>Data de débito:</b>	09/03/2026
<b>Data/hora da operação:</b>	09/03/2026 17:10:48

<b>Código da operação:</b>	85777454
<b>Chave de segurança:</b>	1QZZ621VKJTYHHN4

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP	Nr. Boletim
1	0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS		[REDACTED]
Banco	Agência	Conta Bancária
104	1239	17982
Endereço		Cidade
Nº 518		IPAMERI
		Telefone
		( )

Identificação Orçamentária				Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo
	20260231	2197	1	2026004877
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do	23352	
05/03/2026	09/03/2026			
Fonte de Recursos Financeiros				Valor
100000-RECURSOS ORDINARIOS				50,00
				Saldo Atual
				0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	
Sub Elemento de		
00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Vínculo	Crédito	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO	

Histórico

IMPORTÂNCIA QUE SE PAGA PARA OCORRER DESPESA COM RESSARCIMENTO DE GASTOS DA PARLAMENTAR NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 06 E 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 080/2026.

Valores / Desconto	Valores Retidos	
Retenções	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
50,00	0,00	50,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL Nota Fiscal: 80

Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS Número: 85777454 Data: 09/03/2026

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\*(CINQUENTA REAIS)\*\*\*\*\*

Assinaturas

NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS [REDACTED] FORNECEDOR	ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE PRESIDENTE [REDACTED]	FABIO GONÇALVES DOS REIS CONTADOR [REDACTED]
<i>Nathalia L. A. de Oliveira</i> NATHALIA LOPES AFONSO DE OLIVEIRA ASSESSORA ADMINISTRATIVA [REDACTED]		